

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 148/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ADVOGADO
WALTER SANTOS SCHLOBACH.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao Advogado
WALTER SANTOS SCHLOBACH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
28 de novembro de 2019

André Ladeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente e DD Pares.

Dr. Walter Santos Schlobach, nascido em 26 de dezembro de 1946, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na época estado de Guanabara, no bairro da Tijuca, filho de Walter Nunes Schlobach e Mercedes Santos Schlobach, seu bisavô paterno, Constantin Herman Schlobach foi proprietário da Fazenda Santa Leocádia no Município de Rio Novo, seu avô Arthur Herman Schlobach doou a faixa de terra correspondente à Rua Dr. Loures para a implantação da estrada de ferro Leopoldina, este, homenageado com nome da Rua Tenente Coronel Arthur Herman Schlobach no bairro Progresso, nesta cidade.

Walter é formado em Ciências Econômica, Administração de Empresas e Ciências Jurídicas; é pós-graduado em Direito Aeroviário pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Walter Schlobach frequenta a cidade de Goianá desde 1947 quando vinha visitar seus avós paternos, passando as férias de janeiro, fevereiro, julho e dezembro.

Passou sua adolescência no convívio com amigos que aqui fez, como: Bilú, Darci, Belo Loures, Cecília Loures e irmãs Alceu, Dirceu e outros... durante toda a vida frequentou a cidade com seus filhas nas férias escolares.

Após se aposentar veio definitivamente morar na cidade, onde sempre contribuiu para seu desenvolvimento; no governo do Prefeito Leide idealizou e instalou as coberturas de ônibus que hoje protegem a população.

Em parceria público privada (PPP), com alguns comerciantes da cidade, assessorou o Prefeito na área jurídica, quando também advogou na cidade; trouxe, na presente data, um curso de inglês "Change Idiomas" de Juiz de Fora, que muito vai auxiliar os jovens da cidade que não precisarão se deslocar para outros municípios para este fim.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Casado com a Dra. Ana Lizia, médica veterinária, que muito tem contribuído na cidade com atendimento clínico de animais domésticos e silvestres. Além de coordenar a implantação do curso de inglês “Change Idiomas” em nossa cidade

O casal tem um filho de 5 anos, nascido em Juiz de Fora e criado em Goianá, o qual chama-se Heitor Herman Cunha Schlobach.

Conferir o Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Doutor Walter Schlobach é reconhecer o amor e o bom trabalho deste ilustre cidadão em favor de nossa amada Goianá, demonstrados na sua história de vida.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
28 de novembro de 2019

André Ladeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 148/2019

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, no uso de suas atribuições autorizadas pelos artigos 222 a 224 do Regimento Interno e artigo 6º, *caput*, e respectivos parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 113 de 27 de novembro de 2018, após avaliação do Projeto de Resolução 148/2019, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao Advogado **Walter Santos Schlobach**.

O Projeto é de autoria do Vereador André Ladeira, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de dezembro de 2019

Derly Ribeiro

Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha

Presidente da Comissão Especial

Serginho dos Dias

Membro

Geraldo Célio

Membro

Roberto Nogueira

Membro

Maciel da Cruz

Membro

Marílio Ciconelli Duarte

Membro

Rafael Fregúglia Guedes

Membro

Wenderson Flores de Almeida

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 145/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO
ADVOGADO WALTER SANTOS SCHLOBACH.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao Advogado
WALTER SANTOS SCHLOBACH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de dezembro de 2019

JOSIEL DE QUEIROZ HABER
Presidente da Câmara